**PORTARIA PRESIDENCIAL N.051/2023-PRESCAU/RJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Prorrogar validade da Portaria Presidencial 003/2023 que Designou a servidora Raquel Pillon Almeida para exercer as funções de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a designação da servidora Raquel Pillon Almeida nas funções de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do CAU/RJ, nos termos da Portaria Presidencial 003/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

**Art.** **2º**. A servidora na forma desta Portaria será concedida a gratificação de acordo com PCCS do CAURJ no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) durante o período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

**Art.** **5º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 6º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ